

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	0012/2026

INDICAÇÃO N°

082/2026



IND

Dispõe sobre o estudo de criação e implementação do Cartão Municipal do Idoso, no âmbito do Município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para o estudo de **criação e implementação do Cartão Municipal do Idoso**, no âmbito do Município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa providenciar conforme neste ato proposto
Em <u>03/02/2026</u>
Presidente

**Helio Junior
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Barueri possui uma população idosa crescente, que merece políticas públicas específicas, integradas e eficazes, voltadas à promoção da dignidade, inclusão social e qualidade de vida.

O Cartão Municipal do Idoso surge como uma ferramenta importante para facilitar o acesso dessa população a serviços essenciais, além de incentivar a participação ativa dos idosos em atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer promovidas ou apoiadas pelo Município.

A criação do cartão pode possibilitar:

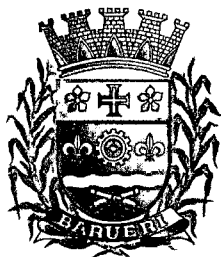
Acesso facilitado a equipamentos públicos;

Benefícios em programações culturais, esportivas e recreativas;

Integração com ações de saúde, assistência social e mobilidade;

007





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 2
Proc. N° 0092/2026

Valorização do idoso como cidadão ativo, participante e respeitado.

Além disso, o cartão contribuirá para a organização e mapeamento de dados, auxiliando o Poder Público na formulação de políticas mais assertivas, eficientes e humanizadas para esse público.

É fundamental ressaltar que envelhecer com dignidade é um direito, e cabe ao Município criar instrumentos que garantam inclusão, respeito e oportunidades para quem tanto contribuiu com o desenvolvimento da cidade.

Dessa forma, a presente indicação reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a proteção, valorização e bem-estar da pessoa idosa, promovendo uma cidade mais justa, acessível e humana.

